

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 266, DE 5 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.407/2017-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA, código 28404, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA